



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.679 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.326, de 28 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar até o limite da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.2	Logradouros Públicos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 80.000,00
FP 10.60.327.1.06		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =